



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Colegiado do Curso de Graduação em Geografia - Pontal
Rua 20, 1600 - Bloco 1C - 1º Andar - Bairro Tupã, Ituiutaba-MG, CEP 38304-402
Telefone: +55 (34) 3271-5231 - cocgeo@pontal.ufu.br - www.facip.ufu.br/geografia



ATA DE REUNIÃO

Ata da 2ª Reunião Ordinária do Colegiado do Curso de Graduação em Geografia - Pontal DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no ano de 2019.

Aos dois dias do mês de maio de dois mil e dezenove, quinta-feira, às 14h14 min, na sala da Secretaria do Curso de Graduação em Geografia, no Campus Pontal, foi realizada a Segunda Reunião Ordinária do Colegiado do Curso de Graduação em Geografia do Instituto de Ciências Humanas do Pontal – ICHPO, presidida pelo coordenador do Curso de Graduação em Geografia Prof. Dr. Sérgio Gonçalves e contou com a presença dos Membros: Profa. Dra. Kátia Gisele Oliveira Pereira, Profª Drª Jeane Medeiros Silva, Profª Drª Leda Correia Pedro Miyazaki. Por vencimento do mandato do Representante Discente, não houve representação na reunião. Para recompor a representação discente será convocada eleição. A professora Profª Drª Joelma Cristina dos Santos Justificou ausência via atestado médico. Os alunos Guilherme Pereira dos Santos, Amanda Aparecida Ferreira Gomes de Oliveira, Guilherme Henrique Arantes Freitas, Juliano Henrique Xavier Cavalcante e Luiz Gustavo de Souza Araújo solicitaram participar da reunião com direito a voz e o Colegiado aceitou por votação unânime a requisição. A reunião iniciou com a discussão da aprovação da Ata da 1ª Reunião Ordinária do Curso de Geografia realizada em 27 de março de 2019. Após a discussão, a Ata foi aprovada. Na sequência o professor Sérgio disse que recebeu documento o processo SEI nº 23117.037445/2019-51 solicitando a retirada dos seguintes pontos da pauta da 2ª Reunião do Colegiado: **2.5 – Atualização da lista de docentes contempláveis com diárias e passagens regulados pela Resolução nº 01/2013 do Colegiado do Curso de Graduação em Geografia, particularmente o Artigo 3º, inciso IV.** Relator: Prof. Dr. Sérgio Gonçalves; **2.6 – Autorização de pedido de trabalho de campo a ser realizado em 2019, com financiamento por parte dos alunos, portanto, sem ônus para as finanças da Unidade ou do Curso, com destino ao Nordeste, entre os dias 13 e 24 de dezembro.** Relator: Prof. Dr. Sérgio Gonçalves; **2.6 – Criação da Empresa Júnior do Curso de Geografia.** Relator: Prof. Dr. Sérgio Gonçalves. Como o questionamento ocorreu em relação à relatoria ser do professor Sérgio Gonçalves e não existir processo digital com os documentos anexados para uma análise, o Colegiado deliberou pela retirada dos pontos de pauta e reestruturação dos processos, com tramitação eletrônica e atribuição de outros relatores. **1º Ponto de Pauta - Criação da Banca de Avaliação dos componentes curriculares da discente Nair Maria de Oliveira, originados no processo SEI nº 23117. 019005/2019-12, com pedido de revisão de nota da discente.** Relator: Prof. Dr. Sérgio Gonçalves. O relator informou que o pedido da discente foi tratada na 1ª Reunião do Colegiado, teve parecer e deliberação favorável do Colegiado, devendo este Colegiado estabelecer, obedecendo ao Art. 171, § 2, das Normas Gerais da Graduação, "banca, composta por, no mínimo, dois professores da área do conhecimento em que se insere o componente curricular a que se refere a avaliação, ou de área afim, poderá confirmar ou alterar a nota dada pelo docente". No debate, as professoras Jeane Medeiros Silva e Kátia Gisele Oliveira Pereira se dispuseram a compor a banca. Será repassado as docentes a documentação do caso e, na 3ª Reunião do Colegiado será apresentado os resultados da avaliação e a nota da discente Nair Maria de Oliveira. Em votação, o encaminhamento foi aprovado por unanimidade. **2º Ponto de Pauta - Processo SEI nº 23117. 023892/2019-23, com pedido de revisão de frequência do discente Luiz Gustavo de Souza Araújo.** Relator: Profª. Drª. Jeane Medeiros Silva. A relatora leu seu parecer e pediu que se baixasse em diligência o processo para ser instruído com materialização das testemunhas e com o diário de frequência da professora Jussara dos Santos Rosendo. Em discussão, foi passada a palavra aos discentes presentes, que se colocaram como testemunhas, fazendo considerações sobre a questão as faltas, devendo apresentar à Coordenação de Curso documentos digitados ou redigidos de próprio punho, assinados, que serão juntados ao processo. Da mesma forma será pedido tal documentação à professora Jussara dos Santos Rosendo como elementos de análise na instrução do processo. Em votação, o parecer da Relatora foi aprovado por unanimidade. **3º Ponto de Pauta - Processo SEI**

nº 23117.020838/2019-26, com pedido de redistribuição do docente Prof. Dr. Mário Alberto dos Santos da UFOB – Universidade Federal do Oeste da Bahia para a UFU, Curso de Geografia, Campus Pontal. Relator: Prof. Dr. Sérgio Gonçalves. O professor leu o requerimento enviado pelo docente Mário Alberto dos Santos encaminhado à Reitoria da UFU, tratou dos demais documentos que compunham o processo e, na seu Relatório, entendeu que o Curso de Graduação em Geografia não possui código de vaga para aceitar a redistribuição docente. Na discussão, a professora Jeane M. Silva disse que após os despachos com a negativa a redistribuição, que se encaminha-se e-mail agradecendo o docente acerca do pedido. Analisado todos os pontos de pauta, o professor Sérgio Gonçalves agradeceu a presença de todos e terminou a reunião às 15h32 minutos e, para constar, eu, professor Sérgio Gonçalves, lavrei a presente ata que será assinada por todos os presentes. Ituiutaba, dois de maio de mil e dezenove.

Prof. Dr. Sérgio
Gonçalves _____

Profa. Dra. Kátia Gisele Oliveira Pereira

Profª Drª Jeane Medeiros
Silva _____

Profª Drª Leda Correia Pedro
Miyazaki _____



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Gonçalves, Presidente**, em 11/06/2019, às 14:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Katia Gisele De Oliveira Pereira, Membro de Colegiado**, em 12/06/2019, às 09:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leda Correia Pedro Miyazaki, Membro de Colegiado**, em 18/06/2019, às 11:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jeane Medeiros Silva, Membro de Colegiado**, em 21/06/2019, às 12:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1214465** e o código CRC **E5277FD1**.